

ATA Nº. 1.688/2009 – DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, em 08.09.2009.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, tendo como local o Plenário Professora Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões EDMUNDO ROEWER, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezoito horas e quarenta minutos, foi constatada a presença dos Vereadores: Carlos Andrino, Rudinéia da Silva Cervieri e Silvestre Antônio Rebelato, da Bancada do PMDB; Alberi Antônio Behnen e Vanderlei Santos de Souza da Bancada do DEM; José Augusto Dias de Oliveira da Bancada do PPS; Érico Pimentel Nogueira, da Bancada do PP e Elói Ferraz de Andrade da Bancada do PDT. O vereador Albino V. Severo esteve ausente. Constatado quorum regimental o Senhor Presidente em exercício, Elói Ferraz de Andrade, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e devido o licenciamento da 1ª (Nelci) e 2ª (Fernando) secretários, designou o vereador Carlos Andrino para ser o Secretário “ad hoc” e de imediato determinou ao mesmo para que fizesse a leitura do Pedido de Licença do vereador Fernando P. Bitencourt pelo período de 1º de setembro até 30 de setembro, e posteriormente a leitura da convocação do 1º suplente da Coligação Aliança por Ibirubá, Sr. Carlos Andrino, que assumiu a titularidade no lugar do vereador requerente, sendo que ainda foi feita a leitura do Termo de Posse do mesmo. O Presidente em exercício solicitou que o secretário “ad hoc” fizesse a leitura da CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: 01 – Leitura da 1ª Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2009 (PPA), de autoria dos vereadores Albino V. Severo, Vanderlei Santos de Souza, Alberi A. Behnen, Érico P. Nogueira e José Augusto Dias de Oliveira. 02 – Leitura da 2ª Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2009 (PPA), de autoria dos vereadores Silvestre A. Rebelato e Carlos Andrino. 03 – Leitura da 3ª Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2009 (PPA), de autoria dos vereadores Silvestre A. Rebelato e Carlos Andrino: Aprovada por unanimidade a ordem do dia. Dando continuidade o Presidente em exercício solicitou que o secretário “ad hoc” fizesse a leitura das três (03) Emendas ao Projeto de Lei Municipal nº 027/09 (PPA 2010 – 2013), sendo que baixou as mesmas para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamento. Ficou definido que os relatores das três Emendas serão os mesmos do Projeto de Lei Municipal nº 027/09. Em seguida o Presidente em exercício deu por encerrado os trabalhos, às dezenove horas e quinze minutos (19hs15min.), convocando para a próxima Sessão Extraordinária nº 004/09, que será realizada no dia 11 de setembro, com início às 18hs. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente em exercício, vereador Elói Ferraz de Andrade e secretariados pelo vereador Carlos Andrino. Do que eu, Carlos Andrino determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

ELÓI FERRAZ DE ANDRADE. CARLOS ANDRINO

Presidente do Legislativo Ibirubense, em exercício. Secretário “ad hoc”.